



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CAPELA  
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA  
GABINETE DO PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 43/2023.  
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

***DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A  
SERVIDOR(A) EFETIVA.***

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA,  
ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são  
conferidas nos termos do art. 219 da Resolução nº 06, de 19 de dezembro de  
2011,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica concedida a Gratificação Especial de 100% (cem  
por cento) sobre o vencimento base do servidora **MARIA LAURI ALVES  
DA SILVA PEREIRA**, portadora do RG. sob o nº 926.034/SSP-SE e CPF  
sob o nº 501.464.675-15, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo,  
Símbolo CEL-02, da Câmara Municipal de Capela/SE.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogam-se as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 23/2023.**

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capela, Estado  
de Sergipe, em 01 de fevereiro de 2023.

  
**JOSÉ ALEXSANDRO NASCIMENTO PINTO**  
Presidente da Câmara Municipal de Capela/SE